

ROTEIRO DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DATA 31/8/2020

1 . DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS NATUREZAS DE DESPESA

PROCESSO Nº 312.925/2019					
PORTARIA 208, de 30/7/2020 - COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS					
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO E RESPECTIVAS NATUREZAS DE DESPESA PARA REAVALIAÇÃO					
MEMBRO	PONTO	DEPARTAMENTO	SEÇÃO	RAMAL	NATUREZA DE DESPESA
SILVANO DE ARAÚJO TEIXEIRA	8235	SEREG/COPAT/DEMAP	SEÇÃO DE REGISTRO - SEREG	64816	44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 44905218 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS
LUIZ FERNANDO PEDRETTI DE ANDRADE	7313	SEFIS/COPAT/DEMAP	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS	64828	44905220 - EMBARCAÇÕES 44905248 - VEÍCULOS DIVERSOS 44905226 - INSTRUMENTOS MUSICAIS
SINIVAL RIBEIRO DA CUNHA	5660	NUGEP/CCONT/DEFIN	NÚCLEO DE GESTÃO PATRIMONIAL - NUGEP	63382	44905232 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS
ROGÉRIO PENA BARBOSA	6210	SEMOV/CTTRAN/DIRAD	SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - SEMOV	63116	44905252 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA/ 44905240 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS
ELTON MENDES DE SOUZA	7917	SEQES/CEQUI/DETEC	SEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - SEQES	64451	44905230 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS
ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO MARTINS	7909	SEFIS/COENG/DETEC	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS	64244	44905238 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA
YURI BERTOLLO GOMES PORTO	7640	SEMAT/COAUD/DETEC	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA - SEMAT	64522	44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
KASSIUS SEBASTIAM MARTINS GUIMARÃES	7127	SECAE/COLOG/DEPOL	SEÇÃO DE CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS - SECAE	62906	44905214 - ARMAMENTOS/ 44905224 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO
SAMUEL ALVES DOS SANTOS SILVA	6112	SECEM/COENF/DEMED	SEÇÃO DE EMERGÊNCIA - SECEM	67715	44905204 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO
DANIEL GONÇALVES DO AMARAL FILHO	6617	SESUP/CONINFRA/SECOM/DIREX	SEÇÃO DE SUPRIMENTOS - SESUP	61513	44905236 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO 44905239 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
MARIA DE FÁTIMA MIRANDA	4878	SELOG/CEGAB/DEAPA	SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO - SELOG	62618	44905251 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

2. DO OBJETIVO DA COMISSÃO

- Reavaliar os bens objetos das Naturezas de Despesas, conforme tabela consolidada abaixo, cuja homologação do Relatório de Reavaliação deve se dar no prazo legal de até 31/12/2020.

3. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

- A conclusão dos trabalhos da Comissão e respectiva elaboração do Relatório ou Laudo de Reavaliação, portanto, deve ocorrer, pelo menos, um mês antes da subida à homologação pela Diretoria Geral, para que sejam providenciados tempestivamente os devidos lançamentos e registros contábeis.

- O prazo de execução da pesquisa do Valor de Mercado (VMB) pelos integrantes da Comissão Especial de Reavaliação deve se encerrar até 16/10/2020, prorrogável por motivo de força maior.



- Integrantes que porventura venham a gozar férias ou ausências no período, solicita gentileza de comunicar à Presidência, em virtude dos prazos da Comissão.

TABELA CONSOLIDADA						
CONTA DO ATIVO PERMANENTE	NATUREZA DE DESPESA	TÍTULO	QUANTITATIVO DE BENS	VALOR CONTÁBIL	VALOR REAVALIADO (VBR)	PONTO/SERVIDOR
123110101	44905204	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	377	R\$ 673.697,40		P_6112/SAMUEL ALVES DOS SANTOS SILVA
123110301	44905212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3319	R\$ 2.189.426,07		P_8235/SILVANO DE ARAÚJO TEIXEIRA
123110900	44905214	ARMAMENTOS	1155	R\$ 1.058.105,75		P_7127/KASSIUS SEBASTIAM MARTINS GUIMARÃES
123110402	44905218	(COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	6	R\$ 265,00		P_8235/SILVANO DE ARAÚJO TEIXEIRA
123110506	44905220	EMBARCAÇÕES	1	R\$ 1.500,00		P_7313/ LUIZ FERNANDO PEDRETTI DE ANDRADE
123110105	44905224	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1928	R\$ 1.660.592,22		P_7127/KASSIUS SEBASTIAM MARTINS GUIMARÃES
123110404	44905226	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	3	R\$ 16.796,00		P_7313/ LUIZ FERNANDO PEDRETTI DE ANDRADE
123110107	44905230	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1001	R\$ 6.060.914,65		P_7917 - ELTON MENDES DE SOUZA
123110108	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	197	R\$ 5.013.892,35		P_5660/SINIVAL RIBEIRO DA CUNHA
123110125	44905234	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	996	R\$ 738.712,24		P_7640 - YURI BERTOLLO GOMESP PORTO
123110302	44905236	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	245	R\$ 192.554,74		P_6617/ DANIEL GONÇALVES DO AMARAL FILHO
123110109	44905238	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	469	R\$ 283.423,51		P_7909/ ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO MARTINS
123110121	44905239	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	175	R\$ 57.285,23		P_6617/ DANIEL GONÇALVES DO AMARAL FILHO
123110120	44905240	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	1	R\$ 226,53		P_6210/ROGÉRIO PENA BARBOSA
123110501	44905248	VEÍCULOS DIVERSOS	407	R\$ 296.340,80		P_7313/ LUIZ FERNANDO PEDRETTI DE ANDRADE
123119909	44905251	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	2985	R\$ 928.089,52		P_4878/MARIA DE FÁTIMA MIRANDA
123110503	44905252	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	6	R\$ 523.303,50		P_6210/ROGÉRIO PENA BARBOSA
TOTAL			13271	R\$ 19.695.125,51	0	

4. DA LEGISLAÇÃO CORRELATA

- Lei 4.320/1964;
- Portaria STN Nº 877/2018 – *Aprova a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP):*
 - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II, Item 5.4. – *Reavaliação do Ativo Imobilizado;*
 - Macrofunção 02.03.35 – *Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável;*
 - Resoluções CFC Nºs 1.136/08 e 1.137/08;
 - Normas Brasileiras de Contabilidade:
 - NBC TSP 7 – *Ativo Imobilizado.*



5. DOS CRITÉRIOS DEFINIDORES

- O Relatório ou Laudo de Reavaliação deve conter as seguintes informações:

- a) *Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado (Sigmas - Relatório Genérico);*
- b) *A identificação contábil do bem (Sigmas - Naturezas de Despesa – Relatório Genérico);*
- c) *Critérios Utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação (trabalho da Comissão);*
- d) *Vida útil remanescente do bem (Sigmas - Relatório Genérico)*
- e) *Data de avaliação (data de homologação do Relatório de Reavaliação)*

6. DOS PROCEDIMENTOS

*- a Reavaliação terá como critério fundamental o **valor justo (fair value)**, cujo principal parâmetro será o **valor de mercado** ou, na impossibilidade, a atualização monetária do valor de aquisição do bem com base em índices oficiais, a exemplo do **IPCA**.*

- Para fins de ampla pesquisa de preços, cada integrante da Comissão será responsável por uma ou mais planilhas do Relatório Genérico e sua respectiva Natureza de Despesa.

6.1. DOS PARÂMETROS DE REFERÊNCIA:

1º PARÂMETRO

*1. Cada integrante deverá pesquisar, **num primeiro momento**, em amplos sites de busca, os **valores de mercado** atualizados dos bens objeto de sua planilha;*

*2. Para os fins de agilidade e precisão da pesquisa, informar os dados do bem na seguinte ordem: **designação do bem, marca e modelo**;*

*3. Sugere-se, para fins de pesquisa, os sites com **varredura ou comparador de preços**, a exemplo do **Zoom** (<https://www.zoom.com.br>) e/ou **Google Shopping**, os quais já trazem os valores de mercado para efeito comparativo em grandes redes varejistas como Mercado Livre, Americanas, Magazine Luiza, Leroy Merlin etc.; pode-se pesquisar diretamente no site do fornecedor do produto;*

*4. Bens importados, converter seu valor para a moeda local, com a cotação em Real referente à data da pesquisa; utilizar o **CONVERSOR DE MOEDAS** do Banco Central, no link: <https://www.bcb.gov.br/conversao>;*

5. Em dúvida, usar o bom senso;

6. Situações peculiares, serão analisadas e resolvidas caso a caso.





carrinho para transporte



All Images Shopping Videos News More

Settings Tools

About 45,400,000 results (0.77 seconds)

Ads · See carrinho para transporte






 Pick up tomorr...				
Carrinho de Carga... R\$229.90 Leroy Merlin	Carro Armazém Reforçado... R\$146.60 Mercado Livre	Carrinho Para Carga Retrátil... R\$169.90 Americanas.com	Carro armazém - 120KG -... R\$157.61 Royal Máquinas	Carrinho Mao Dobravel... R\$159.85 Mercado Livre

Figura 1GOOGLE SHOPPING



Painel de acompan... Arquivo | Ementário... CURSOS CEFOR Gestão patrimonial... Internet Banking BNB https://contas.tcu.g...

Menu **ZOOM** carrinho para transportes diversos

Pesquisar por: carrinho para transportes diversos

Categorias

- Accessórios de Informática (4)
- Automóveis e Veículos (1)
- Bebês (27)
- Brinquedos (1)
- Celulares e Telefones (1)

Ver todas as 10 Categorias

Preços

De R\$ 15,00 Até R\$ 7.900,00

Faixas de desconto

- 10% ou mais (1)
- 20% ou mais (1)
- 30% ou mais (1)
- 50% ou mais (1)

Selos Zoom

- PECHINCHA**
Ofertas com o menor preço histórico nos últimos 40 dias. (1)

Lojas

- Americanas (118)
- Shoptime (81)
- Submarino (74)
- Carrefour (20)
- Amazon (11)

Ver todas as 11 Lojas

Avaliação

Produtos

Ordenar por: Mais relevante

Carrinho Passeio Transporte Pet Cachorro Gato Até 15 Kg R\$ 305,90 Americana Ir à loja	Carrinho Passeio Transporte Pet Cachorro Gato Até 15 Kg R\$ 305,90 Submarino Ir à loja	Carrinho para Transporte de Carga de até 300 kg-VONDER- R\$ 469,90 Amazon Ir à loja
Carrinho para transporte de carga pesada Vonder Laranja R\$ 659,90 MadeiraMadeira Comprar	Carrinho De Transporte Pet Buggy - Cinza - Ibiyaya R\$ 699,80 Carrefour Ir à loja	Carrinho para Transporte de Carga Dobrável de 70kg-VONDER- R\$ 241,00 Amazon Ir à loja

Figura 2ZOOM PREÇOS

8. Dar um “print” da tela, salvando-o em seguida, ou salvar em pdf a página da pesquisa, pela ordem e num único arquivo, contendo, neste único arquivo, o apanhado de todas as pesquisas coletadas, constando ainda o endereço eletrônico e a data;

8.1. Salvar **estritamente** o print ou a tela da página em pdf, contendo **apenas e unicamente** os dados necessários da pesquisa, de modo a os arquivos não excederem o tamanho ou extensão em excesso, quando da sua transposição e consolidação no processo e-doc;

10. Cada **print** deve fazer alusão ao bem objeto da pesquisa (pelo código e/ou designação do bem, **coluna A** da Planilha/Relatório Genérico);

11. Lançar o valor/preço encontrado no campo **Valor de Mercado (VMB)** da Planilha/Relatório Genérico;

12. Lembrar de sempre **salvar a Planilha**, após cada lançamento.



2º PARÂMETRO

- Apenas para o caso de **impossibilidade** de identificação do valor de mercado dos bens sob reavaliação, esgotado o 1º parâmetro, por não disporem de produto idêntico ou similar em oferta:

1. Pesquisa no **acervo patrimonial** da Câmara (Sistema Sigmas) bens idênticos ou similares aos dos que estão em processo de reavaliação, pelo seu **valor de aquisição**, desde que os bens idênticos ou similares tenham sido **incorporados até 1 (um) ano antes e/ou até o ano anterior** da data de referência da pesquisa;

2. Salvar o espelho do bem idêntico/similar encontrado no Sigmas;

3. Lançar o valor/preço encontrado no campo **Valor de Mercado (VMB)** da Planilha/Relatório Genérico;

4. Lembrar de sempre **salvar a Planilha**, após cada lançamento.

3º PARÂMETRO

- Esgotados o 1º e o 2º parâmetros, e ainda restando a **impossibilidade** de identificação do valor de mercado dos bens sob reavaliação, atualizar o seu valor contábil (valor de aquisição do bem **a ser corrigido**) no endereço eletrônico do Banco Central (Bacen), pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, desde o mês de aquisição do bem (**data de tombamento**) até o último dia do mês anterior ao da avaliação atual, conforme tela anexa extraída do endereço eletrônico do Bacen:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>

← → ↻ 🏠 [www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?...](https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1) 🔍 ⭐ 🌐

Apps MATRICULAS ABER... 020330 - DEPRECIA... WhatsApp Painel de acompan...

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão Acesso público
31/08/2020 - 10:44

Calculadora do cidadão | Ajude a melhorar a calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0301]

Correção de valores

Índices de preços | TR | Poupança | Selic | CDI

Os campos com * são de preenchimento obrigatório

Correção de valor por índices de preços

Seleção do índice para a correção: IPCA (IBGE) - a partir de 01/1980

* Data inicial (MM/AAAA)
(Inclui a taxa do mês inicial)

* Data final (MM/AAAA) 08/2020

Valor a ser corrigido

Metodologia

Corrigir valor Voltar



- Em que:

Data inicial: data do tombamento ou data da última reavaliação, se houve;

Data final: último dia do mês anterior ao da avaliação atual;

Valor a ser corrigido: valor de aquisição do bem ou valor da última reavaliação, se houver;

1. Lançar o valor/preço encontrado no campo **Valor de Mercado (VMB)** da Planilha/Relatório Genérico;
2. Não esquecer de sempre **salvar a Planilha**, após cada lançamento.

Obs. 1: Para todos os bens cuja data de tombamento seja até **dez/2009**, informar na calculadora do Bacen como data inicial (MM/AAAA): **08/2015** – data base em que os bens adquiridos até dez/2009 sofreram reavaliação e cujo valor contábil reflete: não o valor de aquisição original, senão o valor da reavaliação efetuada àquela data, conforme Laudo de Reavaliação (Proc. 125.162/2014); Para os bens cuja data base de tombamento seja a partir de **jan/2010**, informar a data de tombamento constante da planilha, vez que esses bens ainda não sofreram nenhuma reavaliação anterior à atual em curso e o valor contábil é tão somente o valor de aquisição à data do tombamento.

Obs. 2: Não é necessário salvar a página em pdf, eis que os valores corrigidos pela calculadora do Bacen são públicos e oficiais, podendo ser auditados a qualquer tempo.

4º PARÂMETRO

- Esgotados os 3 (três) parâmetros anteriores, estimar o Valor de Mercado (VMB) pelo **custo de reposição**, com base no Sistema de Débitos do Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço eletrônico:

<http://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>

- Em que:

Data: incluir data do tombamento ou data da última reavaliação, se houve;

Valor: incluir valor de aquisição do bem ou valor da última reavaliação, se houve;

Data atualização: Sistema preenche automaticamente

Responsável: Nome do integrante da Comissão;

Função: Servidor Público;

Órgão: Câmara dos Deputados;

Sigla do Órgão: CD

- ⇒ Clicar em **Incluir**
- ⇒ Clicar em **Calcular saldo**
- ⇒ Clicar em Exportar relatório: **pdf**



← → ↻ 🏠 contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces

Apps MATRICULAS ABER... 020330 - DEPRECIA... WhatsApp Pannel de acompan...

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Sistema Débito

Inclusão de parcelas através de arquivo

Arquivo .txt salvo anteriormente: Nenhum arquivo selecionado

Inclusão manual de parcelas

Data: Tipo: Valor:

Informações do débito

Aplicar juros:

Data atualização:

Responsável: Função:

Órgão: Sigla do Órgão:

Origem do Débito:

Assinatura 1:

Assinatura 2:

Assinatura 3:

Parcelas cadastradas

Data	Tipo	Valor
31/12/2014	Débito	10.000,00

Informações do saldo

Saldo do débito: 13.267,00

Saldo da variação da SELIC: 0,00

Saldo dos juros: 0,00

Saldo total: 13.267,00

1. Salvar a página em pdf com o título vinculado ao código e designação do bem patrimonial objeto da pesquisa;
2. Lançar o valor/preço encontrado no campo **Valor de Mercado (VMB)** da Planilha/Relatório Genérico;
3. Não esquecer de sempre **salvar a Planilha**, após cada lançamento.

5º PARÂMETRO

- Em se tratando exclusivamente de **veículos automotores usados**, seu **Valor de Reavaliação (VBR)** poderá ser atualizado com base na **Tabela Fipe**.



6º PARÂMETRO

- Para os casos excepcionais de bens com a capacidade de vida útil totalmente encerrada, completamente depreciados e descontinuados, na impossibilidade remota de se empregar os parâmetros anteriores, manter-se-á seu **valor residual** (valor líquido contábil) como parâmetro de referência.

7 – DOS FATORES DE INFLUÊNCIA PARA O CÁLCULO DE REAVALIAÇÃO:

- Para os fins deste trabalho, tendo em conta o bom Estado de Conservação (EC) dos bens da Casa objeto desta reavaliação, todos na condição de “em uso”, considerar-se-ão, para fins de pontuação e de cálculo incidentes sobre o **FATOR DE REAVALIAÇÃO (FR)** e o **VALOR JUSTO (VBR)**, como na situação de “**Regular**”; além disso, conforme tabelas 2 e 3, também incidirão no cálculo das equações do Fator de Reavaliação (FR) e do Valor Justo (VBR) valores correspondentes à vida útil decorrida (PUB) e à vida útil remanescente (PVU) dos bens.

FATORES DE INFLUÊNCIA PARA O CÁLCULO DE REAVALIAÇÃO

TABELA 1: ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTADO DE CONSERVAÇÃO (EC)	CARACTERÍSTICAS	VALORAÇÃO
Excelente	Bem novo e/ou em perfeitas condições de uso, não apresentando quaisquer falhas, defeitos ou desgastes.	10
Regular	Bem não apresenta defeitos ou falhas evidentes impeditivas de uso, apenas o desgaste natural pelo decurso de sua vida útil, servindo plenamente à finalidade para o qual foi adquirido.	8
Razoável	Bem apresenta pequenos defeitos, falhas ou leve desgaste, conforme informações constantes do último Inventário Físico Anual, podendo ser facilmente recuperado.	5
Ruim	Bem apresenta defeitos, falhas ou desgaste acentuado, conforme informações constantes do último Inventário Físico Anual, todavia, podendo ainda servir à sua finalidade, mediante recuperação economicamente vantajosa.	2



TABELA 2: PERÍODO DECORRIDO DE UTILIZAÇÃO DO BEM (PUB)

VIDA ÚTIL JÁ UTILIZADA	VALORAÇÃO
10 anos ou mais	10
9 anos	9
8 anos	8
7 anos	7
6 anos	6
5 anos	5
4 anos	4
3 anos	3
2 anos	2
1 ano ou menos	1

TABELA 3: PERÍODO REMANESCENTE DE VIDA ÚTIL DO BEM (PVU)

VIDA ÚTIL REMANESCENTE	VALORAÇÃO
10 anos ou mais	10
9 anos	9
8 anos	8
7 anos	7
6 anos	6
5 anos	5
4 anos	4
3 anos	
2 anos	
1 ano ou menos	

8 – DAS FÓRMULAS EMPREGADAS PARA O CÁLCULO DO FATOR DE REAVALIAÇÃO (FR) E DO VALOR JUSTO (VBR)

8.1. EQUAÇÃO PARA O CÁLCULO DO FATOR DE REAVALIAÇÃO (FR)

- O Fator de Reavaliação (FR) consiste no somatório da valoração dos fatores de influência do bem, conforme tabelas 1, 2 e 3, multiplicados cada qual por um peso respectivo, dividindo-se o total por 100:

Assim, considerando:

FR = Fator de Reavaliação

EC = Estado de Conservação

PUB = Período decorrido de utilização do bem

PVU = Período remanescente de vida útil do bem

Temos que:



$$FR = [(4 \times EC) + (6 \times PVU) - (3 \times PUB)] / 100 \quad (\text{Equação 1})$$

8.2. APLICAÇÃO DO FATOR DE REAVALIAÇÃO (FR) NA OBTENÇÃO DO VALOR JUSTO DO BEM (VBR)

- Determinado o valor de FR, aplica-se o índice percentual obtido ao valor de referência de mercado, ou ao valor obtido para fins de valor justo, conforme critérios de pesquisa, do bem patrimonial sob análise, do que resultará seu valor justo ou valor do bem reavaliado (VBR), resultando, assim:

VBR = Valor do bem reavaliado (Reavaliação ou Redução ao valor recuperável)

VBM = Valor de referência do bem sob avaliação no Mercado

FR = Fator de Reavaliação

Temos que:

$$VBR = VBM \times FR \quad (\text{Equação 2})$$

- Em que o valor de reavaliação ou redução ao valor recuperável (VBR) será o produto entre o valor de referência do bem no mercado (VBM), ou o valor de referência com base em outro parâmetro que não o seu valor atualizado pela tabela Fipe (5º parâmetro) ou o seu valor residual (6º parâmetro), e o Fator de Reavaliação (FR), calculado na Equação 1.

9 – DO ENCAMINHAMENTO DAS PLANILHAS

- Após a conclusão da pesquisa do Valor de Mercado (VMB), os integrantes da Comissão deverão encaminhar as planilhas preenchidas (no formato original) e os arquivos únicos contendo os prints e/ou páginas salvas em pdf para o e-mail silvano.teixeira@camara.leg.br;

- Atentar para o prazo de envio, 16.10.2020;

10 – DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO OU LAUDO DE REAVALIAÇÃO

- Após o cálculo e lançamento do valor justo (fair value) dos bens, com base nos valores de mercado (VMB) pesquisados e/ou nos demais parâmetros observados, empregados e lançados nas respectivas planilhas pelos integrantes da Comissão, será elaborada uma minuta do Relatório de Avaliação ou Laudo de Reavaliação para consulta, leitura e manifestação dos membros, e após consolidação, compartilhado via e-Doc para fins de imediata colheita da assinatura de todos os membros da Comissão.

- O Relatório de Avaliação ou Laudo de Reavaliação consolidado subirá para homologação da Diretoria Geral.

11 – DOS REGISTROS PATRIMONIAIS E CONTÁBEIS DOS VALORES DA REAVALIAÇÃO E SUA EVIDENCIAÇÃO NOS SISTEMAS



- Dar-se-ão pela Coordenação de Patrimônio e pela Coordenação de Contabilidade, respectivamente.

